



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo
PABX: (016) 644-1311 Fax: (016) 644-1313

L. E. I. Nº 1.170

de 24 de fevereiro de 1997

**AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PARA OFICIALI
ZAÇÃO DO "HINO A DUMONT".**

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a abrir um concurso para oficialização do "HINO A DUMONT".

ARTIGO 2º - Esta Lei será regulamentada, tendo-se em vista a nomeação de uma Comissão de sete membros escolhidos entre técnicos do assunto.

ARTIGO 3º - Dentro de 30 (trinta) dias deverá a Prefeitura Municipal regulamentar a presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 24 de fevereiro de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =